



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2385/PROAD/UFFS/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 73/2025, tendo como objeto a execução das obras dos “Revestimentos Metálicos de Fachadas e Coberturas Complementares do Bloco A *Campus* Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 73/2025, tendo como objeto execução das obras dos “Revestimentos Metálicos de Fachadas e Coberturas Complementares do Bloco A *Campus* Passo Fundo” no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de estruturas metálicas, telhamento, pintura, instalações pluviais e sistema de proteção contra descargas atmosféricas; com 4.558,49 m2 de área construída de intervenção,

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II - gestora suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- III - fiscal técnica titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- IV - fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- V - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em administração, Siape 1767634;
- VI - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, Processo nº 23205.024560/2025-15, contratada a EMPRESA PB SOLUTIONS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2385/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 08:48)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2385, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de verificação: **e10b9001d2**